



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

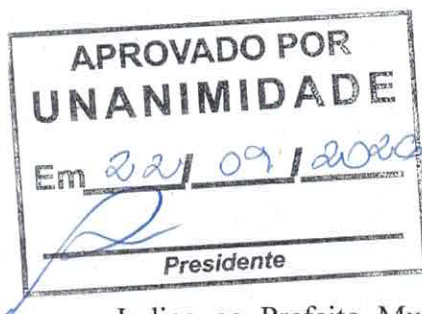
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2026

CM Nº 125/2025

AUTOR: VEREADOR JAIRO DE LIMA SOUZA - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **SUGERINDO QUE ADOTE MEDIDAS REFERENTES À COBRANÇA DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2026.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome providências quanto à concessão de descontos para o pagamento do IPTU 2026, sendo:

- a) 50% (cinquenta por cento) para pagamento à vista;
- b) 30% (trinta por cento) para pagamento parcelado.

Sugiro ainda que, considerando que estamos findando o mês de setembro de 2026 e até o presente momento não foi realizado o lançamento da cobrança do referido imposto, bem como **as atuais condições econômicas enfrentadas pelo País e as dificuldades financeiras vivenciadas por muitas famílias**, o Poder Executivo avalie a possibilidade de **isentar a população do pagamento do IPTU referente ao exercício de 2026.**

A medida se justifica também pelo fato de o lançamento do referido tributo estar ocorrendo em período já avançado do exercício, o que poderá comprometer o planejamento financeiro dos contribuintes e dificultar o cumprimento das obrigações tributárias dentro de um prazo razoável.

Dessa forma, **caso seja possível e juridicamente viável, sugere-se a adoção da isenção do IPTU referente ao exercício de 2026**, sem prejuízo de que o Poder Executivo adote as providências administrativas e de planejamento necessárias para que, **a partir do exercício de 2027, o lançamento e a cobrança do IPTU sejam realizados ainda no primeiro semestre do ano**, permitindo aos contribuintes maior previsibilidade e melhores condições para o planejamento de suas despesas.

A presente indicação busca conciliar a necessidade de organização da arrecadação municipal com a realidade econômica da população, proporcionando maior segurança, previsibilidade e condições para que os contribuintes possam cumprir suas obrigações tributárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 624
RECIBO: 22/09/2026
mj



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

JAIRO DE LIMA SOUZA
Vereador - PSB